Indicação nº. 196/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará e Associação dos Caminhoneiros de Cambará

PROTOCOLO – 266
Recebi o presente documento
Em 10/05/2021

ENCAMINHE-SE
Em 10/05/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que realizem parcerias com a Associação dos Caminhoneiros de Cambará a fim de orientar os caminhoneiros sobre a proibição de estacionar na Rua José Frediane, no Conjunto Bergamaschi, bem como sobre o descarte dos lixos em locais corretos.

JUSTIFICATIVA

Tem-se que há pouco tempo foram instaladas placas de “proibido estacionar” para os caminhões na Rua José Frediane, no Conjunto Bergamaschi, no entanto, ainda não está sendo cumprido em sua integralidade pelos motoristas, os quais estarão sujeito à multas, assim, a presente indicação visa a realização de orientações pelo Executivo Municipal junto à Associação doa Caminhoneiros de Cambará acerca dessa situação, tendo em vista que o intuito é evitar essa prática e prejudicar os motoristas. Além disso, é essencial que os caminhoneiros que permanecem nas proximidades da empresa YOKI sejam orientados sobre o correto descarte dos lixos para que não o façam nas ruas e contribua para a proliferação de mosquitos vetores da dengue, por exemplo, ou outros animais peçonhentos, sendo essencial neste sentido, que a Prefeitura realize a instalação de lixeiras no local.

Sala das Sessões em 05 de maio de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

16h20min